

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.579/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

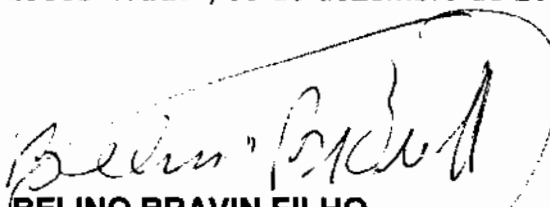
APROVA:

Transforma a Avenida Antônio Santiago Gualda em Eixo de Comércio e Serviços E, no trecho que especifica.

Art. 1.º A Avenida Antônio Santiago Gualda, situada na Zona 34, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, no trecho compreendido entre as Ruas João Baptista de Oliveira e Pioneiro José Teixeira Neto.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de dezembro de 2015.



BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor